

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 41, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no uso das atribuições subdelegadas pelo inciso VII do art. 3º da Portaria nº 309, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Declarar vago, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Policial Penal Federal, Classe 2, Padrão I, ocupado pelo servidor TAIYO SCHAEFFER FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3293322, a partir de 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS

PORTARIA SENAD/MJSP Nº 254, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2023 e o disposto nos art. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 2020 de 16 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08129.015432/2025-47, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2025, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, e a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT):

I - Titular: Raphael Calazans de Souza (Coordenador-Geral de Reinserção Social); e

II - Suplente: André Wagner Carvalho de Oliveira (Coordenador de Proteção Social).

Art. 2º O suplente substituirá o titular em sua ausência e impedimento.

Art. 3º Esta Portaria SENAD entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

PORTARIA SENAD/MJSP Nº 255, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2023 e o disposto nos art. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 2020 de 16 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08129.014711/2025-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada 990161 nº 1/2025, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, e a Universidade Federal do Ceará (UFC):

I - Titular: Raphael Calazans de Souza (Coordenador-Geral de Reinserção Social); e

II - Suplente: André Wagner Carvalho de Oliveira (Coordenador de Proteção Social).

Art. 2º O suplente substituirá o titular em sua ausência e impedimento.

Art. 3º Esta Portaria SENAD entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

PORTARIA SENAD/MJSP Nº 257, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, nomeada pela Portaria nº 303, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizarem o acompanhamento e supervisão da execução do objeto pactuado por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2025, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, e a Universidade Federal Fluminense (UFF):

I - SUELI SOUZA SILVA, como titular; e

II - LUIZ GUSTAVO LEONEL DOS REIS, como suplente.

Parágrafo único. O suplente substituirá o titular nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

PORTARIA SENAD/MJSP Nº 258, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, nomeada pela Portaria nº 303, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizarem o acompanhamento e supervisão da execução do objeto pactuado por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2023, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, e a Universidade Federal do Pará (UFPA):

I - SUELI SOUZA SILVA, como titular; e

II - LUIZ GUSTAVO LEONEL DOS REIS, como suplente.

Parágrafo único. O suplente substituirá o titular nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

PORTARIA SENAD/MJSP Nº 259, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2023 e o disposto nos art. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 2020 de 16 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08129.015400/2025-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2025, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD):

I - Titular: Raphael Calazans de Souza (Coordenador-Geral de Reinserção Social); e

II - Suplente: André Wagner Carvalho de Oliveira (Coordenador de Proteção Social).

Parágrafo único. O suplente substituirá o titular nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais.

Art. 2º O suplente substituirá o titular em sua ausência e impedimento.

Art. 3º Esta Portaria SENAD entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

PORTARIA GABPR/ANPD Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD, considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.317, de 17 de setembro de 2025, no inciso II, § 2º, art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, no u art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e no inciso IX, art. 6º da Portaria ANPD nº 01, de 08 de março de 2021 - Regimento Interno da ANPD, resolve:

Art. 1º Autorizar que se afaste do País, com ônus, a servidora LORENA GIUBERTI COUTINHO, Diretora do Conselho Diretor da Agência Nacional de Proteção de Dados, com o objetivo de participar do GSMA Mobile World Congress (MWC) 2026, na cidade de Barcelona/Espanha, e da Missão Técnica União Europeia, na cidade de Bruxelas/Bélgica, no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2026, incluindo trânsito, conforme instruído no processo nº 00261.005373/2025-62.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR

PORTARIA GABPR/ANPD Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD, considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.317, de 17 de setembro de 2025, no inciso II, § 2º, art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, no u art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e no inciso IX, art. 6º da Portaria ANPD nº 01, de 08 de março de 2021 - Regimento Interno da ANPD, e tendo em vista a ciência e anuência manifestadas no Despacho Decisório CD/ANPD 12 (0242103), do Conselho Diretor da ANPD, resolve:

Art. 1º Autorizar que se afaste do País, com ônus, o servidor WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Proteção de Dados, com o objetivo de participar do GSMA Mobile World Congress (MWC) 2026, na cidade de Barcelona/Espanha, e da Missão Técnica União Europeia, na cidade de Bruxelas/Bélgica, no período de 28 de fevereiro a 08 de março de 2026, incluindo trânsito, conforme instruído no processo nº 00261.005373/2025-62.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR

PORTARIA GABPR/ANPD Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD, considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.317, de 17 de setembro de 2025, no inciso II, § 2º, art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, no u art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e no inciso IX, art. 6º da Portaria ANPD nº 01, de 08 de março de 2021 - Regimento Interno da ANPD, resolve:

Art. 1º Autorizar que se afaste do País, com ônus, o servidor JEFERSON DIAS BARBOSA, Gerente de Projeto da Agência Nacional de Proteção de Dados, com o objetivo de participar do GSMA Mobile World Congress (MWC) 2026, na cidade de Barcelona/Espanha, e da Missão Técnica União Europeia, na cidade de Bruxelas/Bélgica, no período de 28 de fevereiro a 08 de março de 2026, incluindo trânsito, conforme instruído no processo nº 00261.005373/2025-62.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 12/2026/GAB-PRES/PRES/CADE

Processo nº 08700.000402/2026-76

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, matrícula SIAPE nº 1536970, no uso da competência prevista na Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, resolve autorizar o afastamento do país da servidora Camila Cabral Pires Alves, matrícula SIAPE nº 1484237, Conselheira do Cade, para participar do evento "Digital Competition Conference" em Washington, Estados Unidos, de 03 a 07 de fevereiro de 2026, com trânsito incluído, com ônus limitado (Processo n. 08700.000402/2026-76).

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA DE PESSOAL GM/MMA Nº 100, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com suas alterações, e considerando o que consta no processo nº 02000.000557/2026-13, resolve:

Nomear LEO CAETANO FERNANDES DA SILVA, CPF nº ***.263.521-**, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Superintendente, código CCE 1.13, da Superintendência no estado de Goiás, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

MARINA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO MMA Nº 5.936, DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria GM/SECEX nº 1.024, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2024, autoriza o afastamento do País do servidor THIAGO BELOTE SILVA, diretor do Departamento de Florestas da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, para participar do Landscape Monitoring Accelerator Program, em Guanacaste, Costa Rica, de 01 a 09 de fevereiro de 2026, inclusive trânsito, com ônus, nos termos do Processo Administrativo 02000.000137/2026-37.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

DESPACHO MMA Nº 7.838, DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria GM/SECEX nº 1.024, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2024, autoriza o afastamento do País do servidor ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, para participar do Workshop da UNESCO sobre Águas Internacionais, do Simpósio Internacional sobre aquíferos costeiros e do Workshop sobre governança do calor e da saúde que ocorrerão no período de 07 a 14 de fevereiro de 2026, em Paris, França, e em Bellagio, Itália, inclusive trânsito, com ônus, nos termos do processo administrativo nº 02000.000295/2026-97.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

